



Disponibilizado no D.E.: 22/01/2024
Prazo do edital: 07/03/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005448-26.2022.8.21.0101/RS

AUTOR: L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: JRC HOTEIS E TURISMO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Local: Caxias do Sul

Data: 08/01/2024

EDITAL Nº 10052247118

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ART. 36 DA LEI N.º 11.101/2005. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO N.º 5005448-26.2022.8.21.0101. AUTORAS: L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA, CNPJ: 14270852000103, JRC HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10633987000135 e MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA, CNPJ: 38233923000166

OBJETO DO EDITAL: FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SER REALIZADA EM **20/02/2024**, TERÇA-FEIRA (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E EM **29/02/2024**, QUINTA-FEIRA (SEGUNDA CONVOCAÇÃO), **SEMPRE ÀS 13:30 HORAS**, PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM FORMATO VIRTUAL, PELA PLATAFORMA VIRTUAL "ASSEMBLEX". OS CREDORES DEVEM OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 37, DA LEI Nº 11.101/2005, ESPECIALMENTE QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO DO CREDOR, DEVENDO SER ENVIADO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO (**modevie@mrs.adm.br**) BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR. PARA ACESSO, CADA CREDOR/PROCURADOR DEVERÁ REALIZAR O PRÉ-CADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **modevie@mrs.adm.br**, EM ATÉ NO MÁXIMO 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO CONSTANTE NESTE EDITAL, INDICANDO 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) VÁLIDO E ATUALIZADO, ALÉM DO NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP. O PARTICIPANTE HABILITADO NO PRÉ-CADASTRO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL RECEBERÁ NO ENDEREÇO DE E-MAIL INDICADO, AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL, COM O LOGIN E A SENHA PROVISÓRIOS PARA ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL ASSEMBLEX. CASO O PARTICIPANTE NÃO RECEBA O E-MAIL COM AS INFORMAÇÕES PARA ACESSO,

5005448-26.2022.8.21.0101

10052247118 .V3



Disponibilizado no D.E.: 22/01/2024
Prazo do edital: 07/03/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

COM O LOGIN E A SENHA PROVISÓRIOS, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO POR UM DOS CANAIS DE SUPORTE PARA VERIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NA PLATAFORMA. O PARTICIPANTE RESPONSABILIZA-SE PELA VERIFICAÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS NO MOMENTO DO LOGIN, BEM COMO PELA PROTEÇÃO DE SUA SENHA, QUE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O PARTICIPANTE TERÁ À DISPOSIÇÃO UM CHAT ONLINE E WHATSAPP 48 3372-8910 A PARTIR DAS 09:00HS ATÉ ÀS 18:00HS DO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES E NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NO MESMO HORÁRIO. O SUPORTE POR ESTES CANAIS DE ATENDIMENTO SÃO SOMENTE PARA SANAR SUAS DÚVIDAS E RECEBER SUPORTE DA EQUIPE TÉCNICA. SOMENTE SERÁ PERMITIDO 01 (UM) ACESSO POR LOGIN NA PLATAFORMA DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, O PARTICIPANTE DEVERÁ REALIZAR O LOGIN NA PLATAFORMA PARA TESTAR SEUS ACESSOS. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, O PARTICIPANTE DEVERÁ ESTAR CONECTADO À INTERNET POR MEIO DE UMA REDE SEGURA, ESTÁVEL E OPERACIONAL, UTILIZANDO O DISPOSITIVO DE SUA PREFERÊNCIA (COMPUTADOR OU CELULAR). RECOMENDA-SE O USO DE LAPTOPS OU DESKTOPS COM O NAVEGADOR DE INTERNET ATUALIZADO (PREFERENCIALMENTE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME), BEM COMO DISPOSITIVO BACKUP PARA O CASO DE O DISPOSITIVO PRINCIPAL APRESENTAR PROBLEMAS. ROTEIRO: A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO SE HOVER A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE RELACIONADA NO ART. 41, DA LEI N. 11.101/2005. CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. ASSEMBLEIA CONVOCADA TEM COMO ORDEM DO DIA: I) A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS NO EVENTO 91 DOS AUTOS; E II) QUALQUER OUTRA MATÉRIA QUE POSSA AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER OBTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (N.º **5005448-26.2022.8.21.0101**) OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (www.mrs.adm.br). A PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DAS 12:00 PARA ACESSO PELO LOGIN E SENHA PREVIAMENTE FORNECIDO.

CAXIAS DO SUL, 08 DE JANEIRO DE 2024. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ DE DIREITO: DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO**, Servidor de **Secretaria**, em 8/1/2024, às 14:39:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10052247118v3** e o código CRC **66a603b9**.

5005448-26.2022.8.21.0101

10052247118.V3